



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N° 295, DE 03 DE JULHO DE 2020.

**RETORNA SERVIDORA ÀS SUAS
ATIVIDADES NORMAIS DE TRABALHO.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao OFÍCIO N° 1363/2020/DRH/SEAD/PMNV, protocolizado sob o n° 536644, datado de 03 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art.1°. Retornar a servidora **ZILMA DE PAULA REZENDE**, matrícula n° 061490, cargo Trabalhador Braçal, Efetiva, localizada na Secretaria Municipal de Obras, dos Transportes e Urbanismo, às suas atividades normais de trabalho, a partir de **26 de junho de 2020**, de acordo com o Mem. n° 013/2020/DLP (anexo), após perícia médica concedida no período de **17 de março de 2020 a 25 de junho de 2020**, conforme espécie 31 da Perícia Médica do INSS.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2020.

Art.3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 03 dias do mês de julho de 2020.

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 13.550 de 14/03/2018